

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190112
PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2019-18 PMBGA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190112, ORIGINÁRIO DO (A) PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2019-18 PMBGA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A LICITANTE NILTON DUQUE DE CARVALHO 42643163249, QUE TEVE COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, CORRETIVOS E PREVENTIVOS, NAS MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

O Município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 24.081.014/0001-45, com sede na Avenida 13 de Maio, 272, Centro, representado por RITA DE CASSIA ALENCAR, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **NILTON DUQUE DE CARVALHO 42643163249**, inscrito(a) no CNPJ 22.803.508/0001-60, com sede na RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 97, SN, ZONA RURAL, Brejo Grande do Araguaia-PA, CEP 68521-000, representada por NILTON DUQUE DE CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de 25% no valor do contrato, no valor de R\$ 5.312,50 (cinco mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos), passando o contrato a ter o valor de R\$ 26.562,50 (vinte e seis mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020, Atividade 1513.12.122.1005.2-101 Manutenção do Fundo Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 24 fevereiro de 2020 e encerra no dia 22 de setembro de 2020, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Nilton

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

4.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 10 de Fevereiro de 2020


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/(MF) 24.081.014/0001-45
CONTRATANTE

NILTON DUQUE DE CARVALHO
NILTON DUQUE DE CARVALHO 42643163249
CNPJ 22.803.508/0001-60
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 659.955.462-87

2. Wanderson pereira de Andrade

CPF: 025.761.572-59